



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 10 de novembro de 2009.

OFÍCIO Nº 476/CMR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 6810/09  
Folha nº: 13  
Data: 16/11/2009  
Rubrica: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Rafael de Carvalho Lima e tendo os demais Vereadores como signatários**, apresentada na 69ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 28 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia as Secretarias Competentes, no sentido que seja estudada a possibilidade de disponibilizar mais veículos, ônibus, carinhosamente chamado de cinquentinha, e também que disponibilize alguns coletivos adaptados”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Executivo Municipal que seja disponibilizado mais veículos, ônibus, carinhosamente chamado de cinquentinha, pois foi uma lei aprovada nesta Casa, na gestão passada, foi uma luta muito grande dos Vereadores de estarem aprovando aquele projeto naquele momento, onde deu uma prerrogativa ao prefeito de estar contemplando a população com este serviço, um coletivo a baixo preço, o Prefeito tem condições orçamentária, tendo a flexibilidade que a Câmara deu para ele para poder estar agindo este ano, em estar melhorando este serviço, este serviço está um pouco precário, a população de Porto Real cresce no dia-a-dia, e o número de pessoas que também trafegam em nosso município, principalmente a trabalho, o número de ônibus está um pouco estagnado em relação a demanda, a procura por este serviço cresceu muito, os ônibus estão sempre lotados, e não cresceu na mesma proporção a oferta de vagas de assentos para os nossos moradores e para as pessoas que trafegam e trabalham em nosso município, então que o município disponibilize mais veículos, cinquentinha, e que disponibilize também veículos preparados para receber as pessoas portadoras de necessidade especiais, pois viu estes dias um menino com muita dificuldade de estar conseguindo viajar, então que possa também estar cumprindo a lei, que o município disponibilize transportes coletivos adaptado, preparado para receber os portadores de necessidades especiais, que o Prefeito faça cumprir a Lei Orgânica do município de Porto Real, e que aumente também os itinerários, que coloque mais ônibus circulando principalmente os bairros, Jardim das Acácias, Freitas Soares e Parque Marina.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real